



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 132/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 23.06.2021 a 05.07.2021

Francisco Oneto da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da
administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter
o expediente do dia 24 de junho de 2021, **quinta-feira**, em comemoração ao
dia de São João Batista, padroeiro de São João do Soter-MA.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas
essenciais como: **Saúde(Posto de Saúde e Hospital), Limpeza Pública,**
Segurança Pública e SAAE indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO
MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 2021.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

AVENIDA ESPERANÇA, 2025, CENTRO: CEP: 65.615 - 000 - SÃO JOÃO DO SÓTER - MARANHÃO
EMAIL: gabinete_psjsoter@hotmail.com, FONE: 99-3567-1094
CNPJ: 01.612.628/0001-00